

## 行政法務司司長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長二零二一年十月十八日批示：

胡家偉——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款（二）項、第二款及第四款、第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，以定期委任方式委任其擔任行政法務司司長辦公室顧問，為期一年，自二零二一年十一月一日起生效。

摘錄自行政法務司司長二零二一年十月二十六日批示：

趙向陽——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第四款的規定，其擔任行政法務司司長辦公室顧問的定期委任，自二零二一年十二月二十日續期至二零二二年三月二十三日。

張少雄——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款的規定，其擔任行政法務司司長辦公室顧問的定期委任，自二零二一年十二月二十日起續期一年。

周錫強、劉榕、陳榮喜、羅瑾瑜、羅暉及李寶華——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，其擔任行政法務司司長辦公室顧問的定期委任，自二零二一年十二月二十日起續期一年。

楊秀美——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定，其擔任行政法務司司長辦公室司長秘書的定期委任，自二零二一年十二月二十日起續期一年。

二零二一年十一月十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇA

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 18 de Outubro de 2021:

Vu Ka Vai — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e do n.º 5 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2021.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 26 de Outubro de 2021:

Chio Heong Ieong — renovada a comissão de serviço, para o exercício do cargo de assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2021 até 23 de Março de 2022.

Cheong Sio Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para o exercício do cargo de assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Chow Seak Keong, Lao Iong, Chan Weng Hei, Lo Kan U, Lo Fai e Lei Pou Wa — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, para o exercício dos cargos de assessor do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e do n.º 5 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Ieong Sao Mei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, para o exercício das funções de secretária pessoal do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2021.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 18 de Novembro de 2021. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

## 保安司司長辦公室

## 第 136/2021 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及經第

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 136/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e enti-

20/2021號行政命令修改的第182/2019號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予治安警察局局長吳錦華警務總監（編號125861）

作出下列行為的權限：

（一）關於治安警察局的保安部隊及保安部門人員：

（1）簽署任用書；

（2）授予職權及接受宣誓；

（3）批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

（4）按照法律規定，給予免職；

（5）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償、短期無薪假，以及就累積年假申請作出決定；

（6）簽署計算及結算治安警察局人員服務時間的文件，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

（二）關於在治安警察局提供服務的所有人員：

（1）批准治安警察局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（2）決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三日津貼為限；

（3）批准治安警察局工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

（4）批准在治安警察局內擔任職務的所有人員的年假累積，並將有關事宜告知澳門保安部隊事務局；

（5）批准文職人員不超越法定上限的超時或輪值工作。

（三）在治安警察局範疇內：

（1）批准返還不涉及擔保承諾或執行與治安警察局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

（2）批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

dades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 182/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 20/2021, o Secretário para a Segurança manda:

1. São subdelegadas no comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), superintendente-geral n.º 125 861, Ng Kam Wa, do CPSP, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Relativamente aos agentes das Forças e Serviços de Segurança do CPSP:

(1) Assinar os diplomas de provimento;

(2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

(4) Determinar a exoneração, nos termos legais;

(5) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia, licenças em vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias;

(6) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do CPSP, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) a respectiva documentação.

2) Relativamente a todo o pessoal que presta serviço no CPSP:

(1) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do CPSP e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por três dias;

(3) Autorizar a participação de trabalhadores do CPSP em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

(4) Autorizar, relativamente a todo o pessoal que presta serviço no CPSP, decidir sobre a acumulação de férias, dando disso conhecimento à DSFSM;

(5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite legalmente previsto.

3) No âmbito do CPSP:

(1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o CPSP ou com a RAEM;

(2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei;

(3) 在治安警察局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(4) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(5) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務；

(6) 按照現行法例規定，依法對武器及彈藥的進出、運送及進口給予許可。

二、本人亦轉授予治安警察局局長下列權限，以便：

(一) 依據第16/2021號法律《澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可的法律制度》第四條第一款規定，拒絕提供查閱被列為機密之證明文書或資料；

(二) 分別依據第16/2021號法律第十七條第一款和第二款規定，拒絕尚未解除親權的未成年人入境或出境澳門特別行政區；

(三) 就第16/2021號法律第二十二條第一款(二)項所指之廢止預先入境許可作出決定；

(四) 適用第16/2021號法律第二十六條第一款、第三十六條、第四十四條第三款、第四十八條(三)項，以及第九十四條第三款所指之禁止入境措施；

(五) 依據第16/2021號法律第二十七條規定，拒絕非居民出境澳門特別行政區；

(六) 就第16/2021號法律第三十一條第四款、第三十五條，以及第四十九條第二款所指之廢止逗留許可作出決定；

(七) 就提起第16/2021號法律第五十五條第二款所指之驅逐出境的程序作出決定；

(八) 就一切有關非澳門特別行政區居民入境、過境及於澳門特別行政區逗留之申請作出決定；

(九) 依據第16/2021號法律第三十二條第一款(一)項及第38/2021號行政法規《澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可法律制度主要施行細則》第十六條(二)項規定，向中華人民共和國中央人民政府官方代表機構、公營企業及公共資本企業的工作人員及其家團成員簽發特別逗留證；

(十) 就有關來自中華人民共和國之中國居民的居留許可申請作出決定；

(十一) 就有關居留許可之續期或延期作出決定；

(十二) 就第16/2021號法律第四十三條所指之廢止居留許可作出決定；

(十三) 作出第16/2021號法律第五十七條及第九十九條有關承擔開支的決定。

(3) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior no âmbito das atribuições do CPSP;

(4) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);

(5) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneo interno;

(6) Conceder autorização para a entrada, saída, trânsito ou importação de armas e munições, nos termos da legislação em vigor.

2. É igualmente subdelegada no comandante do CPSP a competência para:

1) Recusar o acesso a peças ou elementos de prova classificados de confidenciais, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 16/2021 (Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau);

2) Recusar a entrada ou saída de menores não emancipados na RAEM, conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º da Lei n.º 16/2021, respectivamente;

3) Decidir sobre a revogação da autorização prévia de entrada, em conformidade com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2021;

4) Aplicar as medidas de interdição de entrada previstas no n.º 1 do artigo 26.º, artigo 36.º, n.º 3 do artigo 44.º, alínea 3) do artigo 48.º, e n.º 3 do artigo 94.º, todos da Lei n.º 16/2021;

5) Recusar a saída de não residentes da RAEM, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 16/2021;

6) Decidir sobre a revogação da autorização de permanência em conformidade com o n.º 4 do artigo 31.º, artigo 35.º e n.º 2 do artigo 49.º todos da Lei n.º 16/2021;

7) Decidir da instauração do procedimento de expulsão referido no n.º 2 do artigo 55.º, da Lei n.º 16/2021;

8) Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada, trânsito e permanência de não-residentes na RAEM;

9) Emitir o título especial de permanência para funcionários de representações oficiais do Governo Popular Central e de empresas públicas e de capitais públicos, da República Popular da China, e membros do seu agregado familiar, ao abrigo da alínea 1) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 16/2021 e da alínea 2) do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021 (Regulamentação principal do regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau);

10) Decidir sobre os pedidos da autorização de residência dos chineses provenientes da República Popular da China;

11) Decidir sobre todos os pedidos de renovação ou prorrogação da autorização de residência;

12) Decidir sobre a revogação da autorização de residência em conformidade com o artigo 43.º da Lei n.º 16/2021;

13) Decidir sobre a assunção de despesas referida conforme previsto nos artigos 57.º e 99.º da Lei n.º 16/2021.

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

五、獲轉授權人自二零二一年十一月十五日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、廢止第188/2019號保安司司長批示。

七、在不妨礙第五款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二一年十一月十八日

保安司司長 黃少澤

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 15 de Novembro de 2021.

6. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 188/2019.

7. Sem prejuízo do disposto no n.º 5, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

18 de Novembro de 2021.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

### 批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二一年十月二十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，伍素萍副警務總監（編號109960）擔任治安警察局副局長的定期委任，自二零二一年十二月二日起，續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，鄭逸富副消防總監（編號409981）擔任消防局副局長的定期委任，自二零二一年十二月二日起，續期一年。

二零二一年十一月十八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Outubro de 2021:

Ng Sou Peng, superintendente n.º 109 960 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como segunda-comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 2 de Dezembro de 2021, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Kong Iat Fu, chefe-mor adjunto n.º 409 981 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como segundo-comandante do Corpo de Bombeiros, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 2 de Dezembro de 2021, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 18 de Novembro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

### 運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

#### 第 32/2021 號運輸工務司司長批示

根據公佈於一九八九年十二月二十六日第五十二期《澳門政府公報》第二副刊的第37/SATOP/89號批示，透過載於前財政司第276號簿冊第19頁及續後數頁的一九九零年五月十一日公證書作為憑證，以租賃制度及免除公開競投方式，將一幅位於澳門半島青洲河邊馬路，面積2,967平方米的土地批予澳聯地產投資

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 32/2021

Através de escritura pública de 11 de Maio de 1990, exarada a fls.19 e seguintes do livro n.º 276 da Direcção dos Serviços de Finanças, em conformidade com o Despacho n.º 37/SATOP/89, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial de Macau* n.º 52, de 26 de Dezembro de 1989, foi titulada a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com